



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LIC+LO Nº 002/2019
L I C E N Ç A A M B I E N T A L



O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ 22.988.000/0001-84**, Licença de Instalação em **Caráter Corretivo e Licença de Operação**, concomitantemente, para a atividade principal **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO**, (Vazão média prevista: 126 l/s) com critério locacional 1 (um), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-03-06-9, autorizando a continuidade da instalação e sua operação, de acordo com os planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação e operação, localizada na Rodovia BR 369, Km 01, s/nº, Zona Rural, **COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATY: 20° 41' 43,61" E LONGX: 44° 52' 17,77"** no Município de Oliveira, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00317/2004/003/2012 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Infraestrutura e Transportes, Saneamento e Urbanização - CIF, em reunião do dia 28/11/2019.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento 29/11/2029; Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa; Área: 0,32,23 ha; Coordenadas Geográficas: X= 513528 e Y= 7711634; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual; Rendimento lenhoso 26,85m³; Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP; Área: 0,18,12 ha; Coordenadas Geográficas: X= 513402 e Y= 7711660; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual; Rendimento lenhoso 16,09m³; Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP; Área: 3,34,78 ha; Coordenadas Geográficas: X= 513558 e Y= 7711603; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Áreas antropizadas (pastagens, edificações, etc.); Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas; Área: 02,00,00 ha; Coordenadas Geográficas: X= 513638 e Y= 7711619; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Árvores isoladas em meio a pastagem; Rendimento lenhoso 5m³.

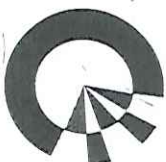
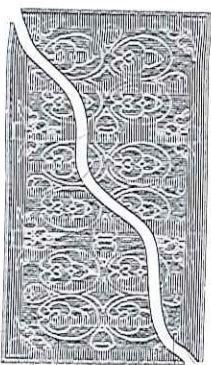
O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 28/11/2029.

Divinópolis, 11 de Dezembro de 2019.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



100c. km m. 0784362/2019. 19/12/19

SUPRAM - ASF	
Recebido em	18 / 12 / 19
Nome:	Lucas Passos de Souza
Ass.:	[Assinatura]
ID:	ME-11-304-078-2019